

RESOLUÇÃO CONSUNI**07/2019**

Dispõe sobre a criação do curso de Bacharelado em Fisioterapia na UNIFG Chapada Diamantina

O Presidente do Conselho Superior Universitário (Consuni) do Centro Universitário FG - UNIFG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior e de acordo com a Resolução Consuni 02/2019, que autorizou o credenciamento do Campus Fora de Sede em Seabra-Bahia, RESOLVE:

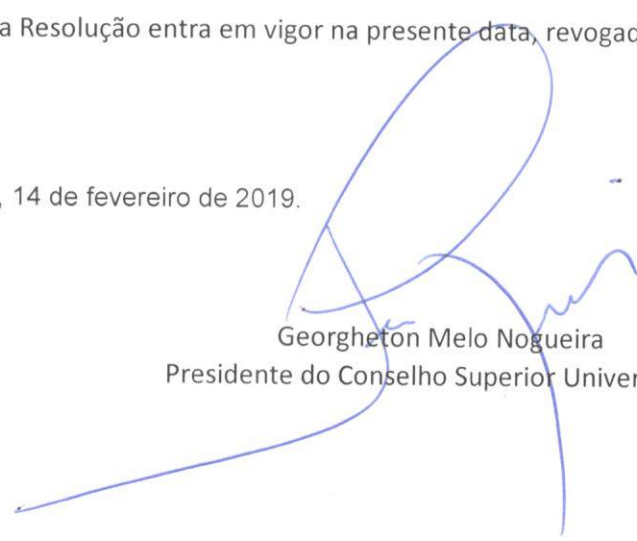
Art. 1º Autorizar a criação do curso de Bacharelado em Fisioterapia, a ser ofertado pela UNIFG Chapada Diamantina.

Art. 2º O curso de graduação em Fisioterapia será oferecido na modalidade de bacharelado, com cinco anos de duração, perfazendo uma carga horária total de 4.240 horas.

Art. 3º Serão oferecidas 100 vagas anuais para o curso de Bacharelado em Fisioterapia.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Guanambi, 14 de fevereiro de 2019.



Georgeton Melo Nogueira
Presidente do Conselho Superior Universitário